

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 002

São Paulo

quarta-feira, 6 de janeiro de 1988

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 28.077, DE 5 DE JANEIRO DE 1988

Concede o título de "Servidor Emérito do Estado" à Doutora Veridiana Victoria Rossetti

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Doutora Veridiana Victoria Rossetti sempre exerceu as funções públicas com excepcional zelo e dedicação, no Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura do Estado;

Considerando o raro brilhantismo do "currículo" da funcionária, onde se destaca a elaboração e execução de intensas pesquisas no campo da agronomia;

Considerando que a ilustre cientista ocupou lugares de destaque na liderança da pesquisa e na formação de novos pesquisadores da Instituição;

Considerando o pioneirismo e a relevância das pesquisas efetuadas, cujos resultados na obtenção de tecnologias que superando limitações graves propiciou o soerguimento e expansão do complexo científico paulista e brasileiro;

Considerando, finalmente, que, pelo longo e inestimável serviço prestado, a funcionária faz jus ao reconhecimento do Estado, que serviu com especial eficiência, honradez e senso do dever;

Decreto:

Artigo 1.º — É conferido à Doutora Veridiana Victoria Rossetti, Pesquisador Científico VI, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, o título de "Servidor Emérito do Estado".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Deputado Titular de Lima, Secretário da Agricultura

Edgard Camargo Rodrigues,

Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 5 de janeiro de 1988.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

Portarias do Diretor Geral, de 5-1-88

Aposentando:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1.º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, provisoriamente, por invalidez, Maria Felipe de Barros, RG 7.287.022, Auxiliar do 6.º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (1.ª classe) — SJ 237.497/87;

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1.º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, provisoriamente, por invalidez, Mirtes Machado de Mello Ribeiro, RG 4.917.146, Escrevente habilitado do 1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Moji das Cruzes (2.ª classe) SJ 232.754/86.

Concedendo Aposentadoria, nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Urbano Coelho Filho, RG 4.350.068, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e anexos do distrito de Ariri, Município e comarca de Caranheia (4.ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício — SJ 237.901/87.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Plantão de Atendimento a Procuradores — Escala — Janeiro/1988

Capital — 3.ªs feiras, das 10 às 12 horas; 5.ªs feiras, das 14 às 16 horas.

Dia — Conselheiro

5-1 (3.ª) — Dr. Ruben Fuchs 7-1 (5.ª) — Dr.ª Rosolécia Miranda Folgosi; 12-1 — (3.ª) — Dr. Amilton Alves Costa; 14-1 (5.ª) — Dr.ª Regina Helena Costa; 19-1 (3.ª) — Dr.ª Leila Buazar; 21-1 (5.ª) — Dr. Pedro Armando Eglydio de Carvalho; 26-1 (3.ª) — Dr. Dirceu José Vieira Chrysóstomo; 28-1 (5.ª) — Dr. Hermes Rubens Siviero.

Interior

Procuradoria Regional de Campinas — 3.ªs e 5.ªs feiras, das 14 às 16 horas; 3.ªs feiras: Dr. Pedro Ivo Del Masso; 5.ªs feiras: Dr. José Oscar Astolfi.

Procuradoria Regional de Sorocaba — 3.ªs feiras, das 15 às 17 horas: Dr. Augusto F. Arruda Costa.

Promoção Social

Secretário
Vergílio Dallo Piva Netto

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despachos do Coordenador

Alteração de Endereço — Proc. 14/38 DRPS/Bauru — Lar dos Desamparados, está localizada no Município de Agudos, com sede a altura do km 332 da Rodovia Marechal Rondon.

Mudança de Nomes

Proc. 3.229/76 DPSP/GSP — Lar Ramatís para Crianças, sito à Rua São Paulo da Cruz, 256 — Jardim Santo Antonio — Município de Osasco teve sua denominação alterada para Lar Batuíra Sociedade Assistencial Espírita — Osasco

Proc. 2615/71 DRPS/Bauru — Sociedade São Vicente de Paulo, sito à Rua Alfredo Ruiz, 2-85 — Bauru, passou a ter a seguinte denominação, Conselho Metropolitano de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo — Bauru.

Conceda-se o Registro:

Proc. s/n.º DRPS/Mafra — Associação Amigos de Garça

AGAR — sito à Avenida Faustina n.º 1.162, Município de Garça.

Proc. s/n.º Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida do Jardim Peri CCNSA sito à Avenida Condessa Amália Matarazzo — 13

— Jardim Peri Velho — Freguesia do Ó — Capital.

Suspenda-se a Matrícula — Proc. 4326/86 DPSP/Leste — Lar da Redenção sito à Rua Taíoba, 126 — Mooca Capital.

Retificação do D.O. de 2-12-87

No Processo SEPS 11520/74 — Convenientes — Secretaria de Estado da Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Taiaçu onde se lê: Valor — Cz\$ 150.000,00 leia-se: Valor — Cz\$ 200.000,00

Segurança Pública

Secretário
Luz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 5-1-88

No processo GS-6695/84 Detran-19328/84 Volumes I a VI em que a Indústria Petracco — Nicolí, interpõe recurso: Indefiro o recurso interposto por Indústria Petracco.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria DGP-1/88, de 5-1-88.

Insitui impresso padrão para registro de desaparecimento de pessoa

O Delegado Geral de Polícia,

Considerando o interesse do serviço e a necessidade de uniformizar o registro de informação sobre o desaparecimento de pessoa, pelas diversas unidades policiais civis:

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Governador, de 30-12-87

No processo SCT-1117-87, sobre convênio: "Diante das manifestações dos Secretários da Ciência e Tecnologia, de Economia e Planejamento e da Fazenda, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Pasta de Ciência e Tecnologia, e a CEESP — Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., tendo por objeto a transferência de recursos para financiamento de obras ou projetos em indústrias de mineração situadas dentro do Estado de São Paulo, observados os termos do parecer 1.562-87, da Assessoria Jurídica do Governo, e as normas legais e regulamentares".

No processo SC-2.736-87, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Cultura) e a Prefeitura do Município de São Paulo: "Convalido o convênio assinado pela Secretaria da Cultura do Estado e Prefeitura de São Paulo que propicia uma colaboração do nosso Governo as reformas do Teatro Municipal".

Despachos do Governador, de 5-1-88

No ofício GS/CAT 1779-A-87 de 1.º-4-87, sobre convênio: "Tendo em vista a exposição de motivos do Secretário da Fazenda, nos termos do disposto no artigo 199, do Código Tributário Nacional, convalido o ato praticado por aquela autoridade, em 4 de dezembro de 1988, relativo à celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Pasta da Fazenda, e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria de Economia e Finanças da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, objetivando intercâmbio de informações cadastrais, tributárias e econômico-fiscais referentes a contribuintes e responsáveis por tributos federais e estaduais."

No processo SA-72460-87, sobre convênio: "Diante da proposição do Secretário do Meio Ambiente e do parecer n.º 1673/87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e a Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, tendo por objeto a execução do projeto "Cogumelos comestíveis — levantamento de espécies ativas e tecnologia de cultivo", observadas as normas legais e regulamentares."

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 6 de janeiro — Quarta-feira

10h Saida para Bertioga.
10h30 Inauguração do Terminal Turístico de Bertioga — Entrega de viaturas para a Polícia Militar local — Km 219 da Rodovia Rio/Santos — Jardim São Rafael — Bertioga.
12h Retorno previsto a São Paulo.
15h Secretário da Fazenda, Dr. José Machado de Campos Filho.
16h Saida para Brasília.
18h Encontro com o Presidente da República, Dr. José Sarney. Local — Palácio do Alvorado.
20h Retorno previsto a São Paulo.

Seção I

Esta edição de 40 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	20
Universidades	11	Assembleia Legislativa	33
Ministério Público	15	Diário dos Municípios	33
Tribunal de Contas	16	Prefeituras	33
Editais	20	Boletim Federal	35

Extratos de Contratos

Expediente — Processo GG 2235/87.

Estado de São Paulo — DEMAPAG — Secretaria de Estado do Governo.

Contratada — Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Objeto — Serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de ar condicionado central do Palácio dos Bandeirantes.

Valor — Cz\$ 348.000,00.

Verba — Elemento 3132-80, da Unidade de Despesa do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

Vigência — De 12 meses, a partir da data da assinatura.

Assinatura — Em 23 de dezembro de 1987.

Expediente — Processo GG 1599/87.

Estado de São Paulo — Demapag — Secretaria de Estado do Governo.

Contratada — Conbrás Engenharia Ltda.

Objeto — Manutenção preventiva e corretiva do sistema de geração de emergência (grupo gerador) do Palácio dos Bandeirantes.

Valor — Cz\$ 500.400,00.

Verba — Elemento 3132-80, da Unidade de Despesa do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

Vigência — De 12 meses, a partir de 1.º de janeiro de 1988

Assinatura — Em 30 de dezembro de 1987.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitação

Processo SC 2.857 a 2.861.

Licitação — Coleta 66/87.

Objeto — Máquinas calculadoras eletrônicas.

A Comissão de Julgamento de Licitações — C.J.L., após análise das propostas e aplicações dos critérios e fatores para o julgamento, adjudica o objeto da Coleta 66/87, ao proponente 1 — Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos, por ter obtido a maior Nota Final.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Instrução 1/88-GPDO

Dispõe sobre Classificação Institucional

O Diretor do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, tendo em vista os Decretos 27.863/87 e 28.067/87, resolve:

Artigo 1.º — A Classificação Institucional da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários passa a vigorar com a seguinte codificação:

I — 36 — Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários

36.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede

36.01.01 — Gabinete do Secretário

36.01.02 — Departamento de Administração

36.01.03 — Departamento de Assentamento Fundiário

36.01.04 — Departamento de Regularização Fundiária

II — Entidade Supervisionada

36.40.92 — Terrafoto S.A. — Atividades de Aerolevantamentos

Administração Descentralizada

36.92 — Terrafoto S.A. — Atividades de Aerolevantamentos

Artigo 2.º — Ficam excluídas do Gabinete do Governador as seguintes unidades:

07.14 — Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários

07.14.01 — Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários

Entidade Supervisionada

07.40.92 — Terrafoto S.A. — Atividades de Aerolevantamentos

Administração Descentralizada

07.92 — Terrafoto S.A. — Atividades de Aerolevantamentos

Artigo 3.º — Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.